Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA N.º 25 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos._____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: __

- Ata da Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt._

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 28/11/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.995.299,64€ (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.692,18€ (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando o destino final das palmeiras

que têm sido abatidas devido à praga do escaravelho, e qual o procedimento adotado após a remoção das palmeiras. _____

Mencionou a recente notícia emitida pela A.R.M., na qual foi referido um aumento de 12% por cada m² de água, e questionou qual a opinião do executivo, em relação a este aumento, tendo em conta que já era pago um valor elevado por esse serviço. _____

Relembrou que na reunião anterior, a Vereadora Mariana Vasconcelos, mencionou que existiam autarcas em exercício, com situações graves acerca de licenciamentos. Solicitou que a Vereadora Mariana, desenvolvesse mais essa acusação. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, referindo a iluminação de natal, e questionou qual o papel do Município sobre a mesma, mesmo tendo conhecimento que se trata de uma responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo. _____

Mencionou a auditoria aos procedimentos, feita por uma empresa de Recursos Humanos, e sobre o valor de aproximadamente 40.000€, questionou o ponto de situação da auditoria. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, dizendo que as palmeiras cortadas estavam a ser colocadas num terreno do Governo Regional, junto ao antigo varadouro da Câmara Municipal, para posteriormente serem queimadas. _____

Sobre o aumento da taxa da A.R.M., disse teve uma reunião com a A.M.R.A.M., no qual expressou o seu desacordo. Continuou dizendo que a Secretária, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da A.M.R.A.M., onde estiveram presentes todos os Municípios, e lhes foi comunicado que o Governo Regional iria suportar 50% desse aumento, e o restante seria suportado pelo consumidor. Disse que foram debatidos vários assuntos, entre os quais, a responsabilidade jurídica de quem deve dar seguimento ao procedimento de levantamento de autos por

Livro	Folhas

abandono de resíduos e relembrou que recentemente fizeram uma limpeza, onde foram recolhidas mais de 70 toneladas de lixo e a importância de existir esses procedimentos. Também fora questionada a forma de recolha, e foi recomendado à A.R.M. que poderiam passar por uma recolha porta-a-porta. Falou sobre a importância do reforço dos meios humanos, sobre a limpeza e lavagem dos baldes do lixo, do acompanhamento da recolha de viaturas, e não fora criada uma solução para receção dessas viaturas, e relembrou que existiam cerca de 100 viaturas abandonadas, que algumas delas foram recolhidas, foi pedido inicialmente à A.R.M., que recebesse essas viaturas, e presentemente estavam a receber pedidos da A.R.M., para que as viaturas fossem retiradas. As viaturas não podem ser transportadas pelo barco, à semelhança dos resíduos domésticos, tanto pela falta de espaço no mesmo, como também pela impossibilidade de locomoção de algumas viaturas.

Quanto às obras ilegais, disse que a Vereadora Mariana Vasconcelos poderia responder.

Relativamente às Palmeiras, estavam a preparar uma intervenção nestas, principalmente por questões de Proteção Civil.

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, disse que desde o primeiro ano, têm procurado melhorar a iluminação de natal. Foi-lhe dito que existia um contrato celebrado para os anos 2022 e 2023, o qual não previa alterações. Antes do concurso sair, comunicaram as áreas de intervenção que necessitavam de intervenção e alteração, informou que existiam novos espaços que não estavam contemplados na iluminação de natal, e deveriam fazer parte. Disse que têm sido feitos contatos formais entre o Município e a Direção Regional de Turismo, e inclusive um contato com o Secretário Regional do Turismo, e tendo em conta que o Caderno de Encargos previa a abertura da iluminação de natal no dia 1 de dezembro, iria aguardar para ver se iria ser cumprido o contrato. Caso não o seja,

o Município tomaria uma posição.

Sobre os Recursos Humanos, informou que a necessidade de contratação da empresa, prendia-se com diversos procedimentos que não estavam concluídos no passados e que lesavam alguns colaboradores, tais como a avaliação, medicina no trabalho, entre outros. Disse que existia um relatório preliminar de auditoria, e após a conclusão das intervenções. Após essa análise, o vereador iria verificar que os regulamentos eram necessários para o bom funcionamento do Município.

Sobre o destino das palmeiras, a preocupação inicial era evitar a proliferação da praga, relembrou a reunião pública, em que o I.F.C.N. e o Governo Regional assumiram a responsabilidade sobre o tratamento das árvores, e das cerca de 1000 palmeiras que iriam sofrer intervenção. Disse que o executivo já correu demasiados riscos na expetativa que a situação fosse resolvida, na sua opinião deveria existir uma intervenção governamental, face à dimensão do problema. Continuou dizendo que fizeram vários alertas, principalmente o que envolvia a Proteção Civil, fizeram vários levantamentos e comunicaram os mesmos. Devido à falta de resposta, estavam a preparar uma intervenção, onde iriam ser abatidas muitas palmeiras, e também se colocava a questão do depósito das mesmas. O I.F.C.N. teria que assumir essa responsabilidade. Teve a indicação que as palmeiras estariam a ser queimadas. O Município não assumiu a responsabilidade do tratamento das palmeiras, não só por uma questão financeira, pois o I.F.C.N., possui inúmeros técnicos, na reunião inicial, estiveram presentes engenheiros do ambiente, engenheiros florestais, entre outros, e para o Município poder atuar, teria de abrir um procedimento concursal, de forma a obter esse apoio, enquanto o I.F.C.N. já possuía os meios para uma intervenção rápida. Disse que foram vários os contatos a questionar sobre o número de intervenções, sobre a existência de apoio aos privados, sem qualquer resposta, dessa forma o Município irá agir. Continuou dizendo que na gestão de um orçamento, quando tem que aplicar

Livro	Folhas

valores orçamentais, para resolver este tipo de situações, iria informar a população, sobre aquilo que irão deixar de fazer, para que possam fazer a intervenção, porque em primeiro lugar estava o bem da população e a preservação da segurança. _____

Interveio a Vereadora Mariana Vasconcelos, em resposta ao Vereador Miguel Brito, dizendo que poderia ter se expressado mal, mas o queria dizer, é que questionava se não existia autarcas com situações piores. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, lendo um excerto da ata da reunião anterior, em que dizia que "(...) existiam autarcas em exercício com situações mais graves (...)". _____

O Senhor Presidente respondeu que teve o cuidado de ouvir a gravação, e que realmente foi o que foi dito em reunião, e pode não ter se expressado bem. ____

A Vereadora Mariana confirmou que não se tinha expressado bem. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que em relação à iluminação, o Senhor Presidente iria esperar até dia 1 de dezembro para se pronunciar. No seu entender disse sempre ter sido visionário em relação ao que tem feito no seu percurso de vida, e referiu que no telejornal da noite anterior foi dada a notícia "(...) Secretaria do Turismo vai investir mais de 4.000.000,00€ nas festas da Madeira (...)", e para o Porto Santo sobrava os restos, e que se permitia estas situações acontecerem. Disse ser atacado constantemente como Vereador, e que o executivo não tem culpa, do que está a acontecer, que o material utilizado é semelhante ao que coloca na sua casa, e que não existia qualquer respeito pela população. Disse que infelizmente não tinha uma relação política saudável com o Senhor Presidente, mas admitia que muitas vezes o Senhor Presidente tinha razão, e também admite que o que estava a acontecer era uma pouca vergonha, e se dia 1 de dezembro, o Senhor Presidente não fizer nenhuma intervenção, será o Vereador a fazê-la. _____

Sobre a A.R.M., disse que tudo o que se passava no Porto Santo, era jogada a responsabilidade no Município, reforçou a ideia que as pessoas têm de ser responsabilizadas pelos seus atos, e relembrou a limpeza feita em grande escala que o Senhor Presidente referiu anteriormente, e poucos dias depois, já existia lixo novamente. Existe a necessidade de aplicar coimas, como forma de disciplinar os infratores. Continuou dizendo que, se a Taxa Turística tivesse sido aplicada mais cedo, agora poderia fazer a iluminação de natal por conta do Município, tal como fizera com o Carnaval. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, dizendo que não tinham nenhum problema político, existia por vezes algumas divergências de opinião. Pese embora a forma emotiva e a opinião do Vereador sobre a iluminação de natal, não pode aceitar, que por muita razão que o Vereador tenha, seja significado de dizer que estavam a ser mandados, quando isso estaria longe de ser verdade, e estava expetante pela votação do ponto relativo ao orçamento. O vereador tinha boas ideias, e opiniões que muitas vezes concorda e recordou que em 2022, o Município ficou com 400.000,00€ no final do orçamento, para investimento em toda a ilha, presentemente o orçamento é diferente. Existe a divergência da aplicação da Taxa Turística e ainda não percebeu qual a melhor postura para trazer mais dividendos para o Porto Santo. __

Disse que o investimento feito na iluminação de São João, através de concurso público, se tivesse transitado metade para o natal, poderiam melhorar, e garantiu que em 2026, se continuar em exercício, a iluminação de natal, será feita, totalmente pelo Município. Recordou que quando entrou em funções, não existia nenhuma grande empresa privada com boa relação com o Município, que embora não se fosse subjugar a nenhuma empresa privada, as boas relações, trazem coisas boas, exemplo disso, o número de eventos que fizeram ao longo de 3 anos, com o apoio de empresas privadas. Disse que comparando o ano de 2019 e o ano de

Livro	Folhas

2022, foram feitos mais eventos em 2022, com um orçamento menor do que o do ano de 2019. _____

Irá aguardar, o dia 1 de dezembro, e só depois tomará uma decisão pública. __

Informou que no dia 13 de dezembro, o Presidente do Governo estaria no Porto Santo e solicitou que se juntassem e falassem com o Presidente do Governo._____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO PORTO SANTO

Face à proposta, que faz parte integrante desta, apresentada pela sociedade Búzios & Seixos - Lda., no âmbito da prestação de serviços de consultoria e apoio técnico na área do Urbanismo e Engenharia à Câmara Municipal do Porto Santo, a informar que: _____

Considerando que a aprovação da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) do Porto Santo e estabelecimento de medidas preventivas para os sítios da Ponta, Campo de Baixo, Lapeira, Campo de Cima, Pedras Pretas, Lombas, Matas, Tanque, Farrobo, Salões, Pé do Pico, Vale do Touro, Casinhas e Dragoal (com base na informação da cartografia vetorial dos Municípios da Região Autónoma da Madeira integrados na AMRAM), freguesia e concelho do Porto Santo: _____

a) Constitui atribuição dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente na promoção do desenvolvimento, urbanismo e ordenamento do território (alíneas m) e n) do artigo 23º da Lei 73/2005 de 12 de setembro); _____

b) O Plano Diretor Municipal em vigor, tendo já ultrapassado um quarto de século de existência (completou 25 anos em junho de 2024), não acompanhou a evolução das técnicas de construção, possuindo normas desenquadradas das novas tendências do design da edificação contemporânea;_____

c) As edificações contemporâneas, apresentam linhas suaves, retas e equilibradas, com uma estética minimalista coesa á sua arquitetura, favorecendo a eficiência energética dos edifícios e de poupança de recursos;

d) Ao contrário dos centros urbanos da Vila Baleira e da Camacha, assim como do pequeno núcleo urbano da Serra de Fora, onde é importante a preservação dos edifícios com interesse arquitetónico, preservando as suas cérceas e volumetrias, nos novos espaços de crescimento urbano, identificados como de expansão e colmatagem, essencialmente ao longo da costa sul da ilha do Porto Santo, deve ser permitida a construção de edifícios contemporâneos em terreno livre, fomentando as novas tendências de design da arquitetura;

e) Embora esteja em curso a 1ª revisão do PDM, há a necessidade de avançar com um procedimento de suspensão parcial do PDM, as normas de edificação preconizadas no atual PDM, devem ir de encontro com as vontades expressas pelos projetistas e investidores em Porto Santo, permitindo que as novas edificações apresentem um design enquadrado nos parâmetros da construção moderna, que se distingue pela elegância, harmonia e organização das linhas arquitetónicas.

Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1. Concordar com a presente proposta de suspensão parcial do PDM do Porto Santo, na zona delimitada na planta em anexo, conforme enquadramento previsto na alínea b) do n.° 1 do artigo 101.° do Decreto Legislativo Regional n.° 18/2017/M, de 27 de junho (SRGT - Sistema Regional de Gestão Territorial);

2. Concordar em suspender para a área delimitada, o ponto 7- do artigo 34° do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto Santo;

3. Concordar com as medidas preventivas estabelecidas para área delimitada na presente proposta;

4. Concordar com o prazo de suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por 1 (um) ano;

Livro	Folhas

5. Remeter a proposta à Direção Regional que tutela o Ordenamento do Território (DROTe), para efeitos de parecer, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 101º, do DLR n.º 18/2017/M, de 27 de junho, devendo o parecer da DROTe ser emitido no prazo de 20 dias (n.º 5 do artigo 101.º SRGT);

6. Após receção do parecer favorável da DROTe, submeter à Assembleia Municipal para aprovação;

7. Posteriormente, remeter à DROTe para ratificação em reunião de Conselho de Governo e Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e de aviso de publicitação no Diário da República;

8. Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

9. Que a tramitação da presente deliberação seja conduzida pela Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos (DOASU)."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito.

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas:

1) "ORÇAMENTO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO 2025

Considerando que:

1. Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de 2025, em anexo, elaborados nos termos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro e da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro que por sua vez remete para algumas normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, fica o Município do Porto Santo autorizado a cobrar, no

ano económico de 2025, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.

2. O Orçamento para o ano de 2025 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no SNC-AP e no POCAL, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento onde revelam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), e no capítulo IV - regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores.

4. A presente proposta de orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe.

5. O montante do orçamento municipal para 2025 é de 10.477.839,00 euros, distribuído de acordo com o quadro seguinte:

Designação	Receita		Despesa	
	Valor	%	Valor	%
Corrente	6 969 397.00	66.52%	6 730 079.06	64.23%
Capital	1 658 422.00	15.83%	3 646 309.02	34.80%
Efetiva (1)	8 627 819.00	82.34%	10 376 388.08	99.03%
Não Efetiva (2)	1 850 020.00	17.66%	101 440.92	0.97%
Total (1)+(2)	**10 477 839.00**	**100.00%**	**10 477 829.00**	**100.00%**

6. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com

Livro	Folhas

financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.

7. O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para o ano de 2025, discriminam os investimentos e as atividades a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 5 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

8. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento, propostas para o ano de 2025, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

9. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, artigo 44.º, a proposta de orçamento está acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, nomeadamente está espelhado nos mapas de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.

10. Não é apresentado o orçamento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., em Liquidação (PSV), uma vez que em 02 de novembro de 2020 o Tribunal Judicial da Comarca da Madeira proferiu sentença de declaração de insolvência dessa empresa e nomeou para administradora de insolvência a Dra. Cláudia Margarida de Sousa Soares com domicílio em Rio Tinto. Desta forma, e uma vez que a empresa está insolvente e administrada por um administrador de insolvência nomeado, não existe qualquer controlo por este município.

11. Por aplicação do parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, que integra as normas aprovadas pelo SNC-AP, em vigor para as autarquias a partir do ano de 2020, devem ser preparadas demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e a demonstração previsional de fluxos de caixa. No entanto, a Lei n.º

24-D/2022, de 30 de dezembro, no seu artigo 82.° Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local refere no seu ponto 2 que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local. Atendendo a este fato, e fazendo uso desta prerrogativa, não foram elaboradas as Demonstrações Financeiras Previsionais para o ano de 2025.

Propõe-se: Que nos termos do artigo 33.°, n.° 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado ainda com o n.° 2 do artigo 45.° e artigo 46.° da Lei n.° 73/2013, de 3 de Setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2025, a seguir discriminados que instruem a presente proposta e desta são parte integrante:

- ANEXO I - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- ANEXO II - Grandes Opções do Plano;
- ANEXO III - Normas de Execução do Orçamento;
- ANEXO IV - Relatório do Orçamento;
- ANEXO V - Mapa de Empréstimos obtidos."

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que tinham chegado ao debate, apreciação e votação, daquele que era possivelmente o último documento orientador das políticas que levaram a coligação a vencer as eleições. Um orçamento ao qual estava acoplado um programa apresentado pela coligação Acredita Porto Santo, e seria a última vez que iriam aprovar um documento que deveria concretizar as promessas da coligação, e era importante fazer uma retrospetiva daquilo que foi o posicionamento tanto do executivo como dos partidos da oposição até o momento, onde o Partido Socialista nunca despiu o papel responsável de escrutinar e fiscalizar os documentos apresentados, mas

Livro	Folhas

também o de apresentar várias propostas, como o reforço de verbas para a Associação Humanitária de Bombeiros, a criação de uma Comissão Municipal para o idoso, o apoio à natalidade para todas as famílias, para os primeiros 3 anos, a criação do cheque saúde, que deveria ser uma medida implementada pela autarquia. Continuou dizendo que, apesar de não ter ganho as eleições, grande parte da população escolheu o projeto do Partido Socialista, embora consciente que o plano não poderia ser todo contemplado, foram apresentando algumas medidas. Disse que sempre existiu abertura por parte do executivo no sentido de auscultar, os partidos da oposição. No último ano deveriam estar contemplados 3 projetos, a requalificação do parque radical do tanque, a aquisição de equipamentos multimédia, medida que apresentaram desde o início do mandato, e a criação do Centro de Interpretação Turística e Cultural, mas nenhuma dessas medidas foi posta em prática e questionou se atualmente o que o orçamento espelha, sendo que o orçamento é muito superior ao do ano transato, especialmente pelo acréscimo da Taxa Turística, que irá se refletir num valor de aproximadamente 900.000,00€, bem como as transferências de Estado que serão superiores para o próximo ano, o empréstimo para a repavimentação de estradas no valor de 1.800.000,00€ e ainda cerca de 1.000.000,00€ do PRR. Referiu ainda outras medidas apresentadas que foram explanadas nos orçamentos ao longo do tempo, como a requalificação do Ribeiro Salgado, do Ribeiro Cochino, a recuperação do moinho das Lombas, o miradouro da Lapa, requalificação de miradouros, equipamentos e sinalética, alguns já do anterior mandato. Uma das obras, que já vinha do anterior mandato, era a recuperação dos moinhos, que foi feita, mas os moinhos mantêm-se fechados, o edifício da ecoteca que se encontrava em obras, e iria acabar o mandato e não sabiam se iria estar concluído. No seu entender, o orçamento era um "rol" de boas intenções, mas temia não concluírem tudo, pois estavam a um ano de terminar o mandato. A sua

posição era votar contra, o orçamento. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que iria começar a sua intervenção com uma frase poética "(...) Todos os homens deviam ter a capacidade de quando velhos plantar árvores, mesmo sabendo que nunca irão usufruir da sua sombra. (...)", disse que isso, estava relacionado com o orçamento, que poderia apresentar o maior orçamento da história do Porto Santo e seria fácil porque tem aprovado vários orçamentos para os anos 2021-2030, relativamente ao quadro comunitário 2030, no valor de 16.000.000,00€ de investimento e nenhum desses investimentos estava no orçamento. Disse que até o final do ano, iriam ter o conhecimento da aprovação desse quadro, e onde até o final do ano seria possível retificar a aprovação ou não do mesmo. Nesse plano estavam incluídas todas as obras que o Vereador enunciou e as apresentadas pelo Partido Socialista, bem como, algumas apresentadas pelo UNE. Disse que o Partido Socialista era livre de tomar a opção que achasse mais correta. Continuou dizendo que gostava que em 2025, fosse possível devolver o IRS às famílias, e embora seja ano de eleições, os vereadores certamente se lembram das várias vezes que referiu esse assunto. Recordou algumas medidas que o Vereador referiu, e que não foram cumpridas pelo Município, que não estavam a funcionar a 100%, mas que eram fundamentais, como os transportes terrestres e os bombeiros, diminuíram a participação da Câmara para um contrato novo, em que os bombeiros irão receber muito mais, terão mais 8 bombeiros, será refletida a remuneração de todos os bombeiros e existiu uma negociação, em que se queria uma participação maior da Câmara, e ao qual se opôs, e acabaram com uma decisão do Governo Regional e da Assembleia Legislativa Regional em que o Porto Santo e a Câmara do Porto Santo, apenas têm que contribuir com 15% do valor total a orçamentar nos próximos 3 anos para a Associação dos bombeiros. Recordou que a transferência para os bombeiros, não iria ser os 115.000,00€ do orçamento anterior, mas sim

Livro	Folhas

95.000,00€. Espera que os bombeiros vejam as suas condições laborais melhoradas, pois têm um papel fundamental na sociedade e desejou as maiores felicidades para a Associação e que esta poderá ter um papel mais interventivo na comunidade porto-santense. _____

Disse que efetivamente este era o último orçamento. _____

Caso o Vereador lhe perguntasse se estava satisfeito com tudo o que aconteceu nos últimos 3 anos, responderia que não, e que tudo o que conseguia, iria ser sempre pouco. Se lhe perguntassem se estava orgulhoso do trabalho desenvolvido pelo executivo e pela equipa que o acompanha, diria que estava muito orgulhoso, com as opções para uma alteração fundamental da realidade do Município, e pode dizer que a sazonalidade não tem o peso que tinha em 2019. A opção do Município naquilo que era o investimento em eventos, provou-se que era um bom investimento para o Porto Santo e seria uma forma fundamental de dinamizar a economia. Se não fosse esse o caminho, não teriam um aumento de 233.34% na rúbrica de Taxas, Multas e Penalidades, e a grande parte desse crescimento estava relacionado com o procedimento da receita da Câmara, sendo que com essa receita, exceto a devolução do IMI, será o orçamento que mais beneficiou as famílias Porto-santenses. Relembrou a manutenção do IMI no mínimo, o IMI familiar, o apoio aos estudantes universitários, o apoio às Escolas do 1.º ciclo, a criação do Fundo Municipal de Emergência, a criação do Banco de Ajudas Técnicas que apoiou cerca de 30 famílias e veio colmatar uma falha do Serviço de Segurança Social, e na demora à resposta para as famílias, tudo compromissos que foram assumidos e foram cumpridos, inclusive, não tendo o nome de cheque saúde, a alteração ao Regulamento de Comparticipação Municipal de Medicamentos, que duplicou o investimento da Câmara para as famílias, e permitiu chegar a mais de 60 famílias. _____

Sobre o orçamento, concorda com o Vereador, quando este diz que o orçamento

estava empolado com o financiamento para as estradas, o que também aconteceu com o orçamento de 2022, pela mesma razão e que acabou por não se realizar. Quando informava, que o valor para investimento era de 400.000,00€, era verdadeiro. Disse achar difícil implementar muitas das medidas por parte do orçamento da Câmara com os valores existentes atualmente. Sempre se propuseram a que fosse aumentada a receita e a resolução de problemas pendentes. O orçamento reflete muitas das medidas e compromissos assumidos pelo Município, como suportar o IMI, a isenção do IMI para menores de 30 anos, o aumento de recursos humanos para a Câmara Municipal, medidas de proteção do Património Natural, requalificação de jardins e espaços verdes, e analisando o plano plurianual de investimentos, encontram-se obras como a requalificação dos antigos balneários, do Jardim do Infante, do Miradouro da Lapa, arredores da Escola do Farrobo e Moinho das Lombas, empreitadas que espera lançar no início do próximo ano. Disse respeitar o sentido de voto do vereador e reconheceu a posição responsável que o Vereador sempre teve. Mencionou novidades como a aprovação do 1.º Direito para o lançamento do concurso público para a construção de 29 fogos. A obra da Ecoteca estava terminada, e merecia uma exposição condigna. Continuou dizendo que lamenta que os moinhos de vento ainda se encontrem fechados, mas estava a decorrer a contratação de novos recursos humanos para o Município, e esperava que no próximo ano, os moinhos estivessem abertos, bem como a Ecoteca para receberem quem os deseje visitar. Disse ainda, e não querendo diminuir o trabalho de ninguém, que em outubro de 2021, após a tomada de posse, o processo de moinhos, fontenários e Ecoteca, estava encerrado. Existia uma aprovação de 324.000,00€ de investimento que tinha mais de 8 anos, e neste mandato conseguiram que o processo fosse terminado, e o investimento face aquilo que foram as reprogramações do programa, do qual tiveram a colaboração da Dra. Maria João Monte e do Secretário Regional das

Livro	Folhas

Finanças com as responsabilidades do Porto Santo, para que o projeto acontecesse, num investimento que superou os 500.000,00€. Disse que gostaria de ter feito muito mais, mas ainda era cedo para fazer o balanço total, no entanto já tinham cerca de 70% dos compromissos cumpridos. Acrescentou que já tem 4 projetos prontos, incluindo o do Ribeiro Salgado, que o Vereador tinha referido, que terá um custo de cerca de 800.000,00€, e logo que abra o aviso do IDR irão candidatar e lançar o concurso e em poucos meses a obra estará a decorrer. Disse que poderia garantir, que iriam terminar o ano com mais de 30.000.000,00€ aprovados de fundos comunitários, todos direcionados para a recuperação do Património, apoio a famílias e investimentos em áreas fundamentais. Referiu os investimentos do Governo, e que desafiou publicamente todos os que tiveram intervenção, e que o Vereador várias vezes criticou e bem, e era nesse tempo que era construída a Unidade de Saúde Local, e iriam emitir uma certidão que permitiria o lançamento do concurso público para o aumento do lar de idosos, iriam ter sessenta casas, a serem construídas, 30 que seriam entregues em breve, e mais 29 que o Município anunciou. Disse que o Município enfrentava muitos desafios e muitos problemas e não será difícil que todos admitam que presentemente estava melhor do que no ano em que o executivo entrou em funções. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) "PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025 (ARTIGOS 28.°, 29.° E 30.° DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.° 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.° DO DECRETO-LEI N.° 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) _____

Considerando:

I. A obrigatoriedade expressa na Lei quanto à elaboração do Mapa de Pessoal do Município;

II. Que o Mapa de Pessoal se constitui como uma importante ferramenta de planeamento e gestão dos Recursos Humanos da autarquia o qual deve ser dinâmico e estar, permanentemente, adaptado às necessidades sentidas pela autarquia de forma a dar resposta aos compromissos com as populações;

III. O levantamento de necessidades de recrutamento realizado em conjunto com os membros do Executivo e com as Chefias Dirigentes;

IV. Os Procedimentos Concursais em curso;

V. Que face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas.

Apresenta-se, em anexo, o documento que constitui a proposta de Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano de 2025, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município (e as respetivas alterações em curso) e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho.

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2025.

Face a tudo que se acaba de valorar, serve a presente para submeter o Mapa de Pessoal deste Município, propondo-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido

Livro	Folhas

de aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, de acordo com o que antecede e com o documento anexo e remeter o mesmo ao Órgão deliberativo Assembleia Municipal para que este, por fim, o aprove no âmbito das suas competências próprias, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação."

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando acerca do mapa de pessoal, em que no cabeçalho aparecia o ano de 2022, se se tratava de um lapso e se os valores estavam corretos.

A Dra. Ana Bela Santos respondeu, que se tratava de um lapso no ano, mas que o restante estaria correto.

O Vereador Miguel Brito, continuou dizendo que o mapa ao longo dos anos, vem demonstrando as necessidades da Autarquia, que presentemente o Município tinha cerca de 165 colaboradores, dos quais, 40 a 50 eram provenientes de programas ocupacionais. No presente ano existirá o concurso, e segundo o mapa existia 22 vagas por ocupar, e tendo em conta os últimos concursos públicos, que aconteceram para a Função Pública, após a ocupação dos cargos a Câmara possa diminuir os encargos com empresas privadas. Deu o exemplo, do Governo Regional que após a contratação de jardineiros, o Governo Regional passou a contratar uma empresa privada para tratar de alguns jardins públicos, que anteriormente eram tratados pelos colaboradores do Governo Regional. Recordou que no mandato do Partido Socialista, do ex-presidente "Zeca" Mendonça, quem organizava as festividades do Concelho, eram os colaboradores do Município, quem tratava dos resíduos, eram os colaboradores do Município, querendo dizer, que quem tinha a responsabilidade seria a Câmara Municipal e os seus colaboradores, presentemente cada vez mais se contratava pessoas para trabalhar na Função

Pública e depois contratavam empresas, para fazer trabalhos, os quais os colaboradores deveriam estar capacitados para fazer. Disse que o Partido Socialista acompanhará a aprovação do mapa de pessoal e fez um agradecimento a todos os funcionários públicos que dão o seu máximo para que o Município do Porto Santo possa melhor servir a população e desejou o maior sucesso para os novos colaboradores. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que no ponto anterior votaram a aprovação de um orçamento, e questionou se em 2022 seria possível financeiramente o Município contratar 22 colaboradores, ao qual respondeu negativamente, pois se não existisse alteração de receitas, nem equilíbrio orçamental por via de fundos comunitários, seria impossível. Continuou dizendo que era preciso um grande esforço em termos de organização, que era fazer crescer o investimento, diminuindo os custos sem qualquer pressão sobre os cidadãos. Disse que ninguém se esqueceu que em 2013, os serviços que o Vereador Miguel Brito mencionou, eram feitos pelos colaboradores da Câmara Municipal. No presente mandato não se recorda de nenhuma contratação de serviços para o Município que estivesse ao alcance dos meios técnicos do Município, era preciso reconhecer que com os meios técnicos do Município foi possível fazer muito mais e espera que também com a entrada dos novos colaboradores, que poderá, caso seja alterada a Lei das Finanças Locais, subir, porque existe essa necessidade. Questionou se o vereador tinha ideia de quantos jardineiros estavam a trabalhar no Município a 100% e fazem todos os espaços públicos, ao qual respondeu que eram 2, resultado da fraca gestão de Recursos Humanos. Disse que era preciso perceber que era provavelmente o maior número de funcionários a contratar, em contratação direta da Câmara, que alguma vez aconteceu. Relembrou que quando existiam as empresas municipais era muito mais fácil e faziam muita coisa, e que a Câmara já tivera mais de 200 funcionários, também tivera o IMI no máximo, a

Livro	Folhas

derrama no máximo, tudo no máximo a cair sobre as famílias. Disse que associado a tudo o que falaram sobre recuperação de dívida, existia o pagamento da indemnização da queda da palmeira, que até ao presente já teria ultrapassado 700.000,00€, e para contratar 22 pessoas foi preciso muito trabalho, que se encontra refletido no orçamento, orçamento esse a que os vereadores eram contra. Questionou se alguma vez iriam ter coragem de votar contra um mapa de pessoal, sabendo o resultado que isso deu quando queriam despedir todos os funcionários das empresas municipais, para fazer contratação de qualquer forma. Disse estar presente na sessão da Assembleia Municipal quando todos os funcionários foram para a porta da Assembleia porque corriam o risco de ser despedidos e não internalizados, da mesma forma, os colaboradores que se encontram em regime de avença tiveram a oportunidade de serem incluídos nos quadros de pessoal e ficaram de fora, e agora teriam de lutar pelo seu lugar no mesmo patamar que as outras pessoas. Questionou a que se referiam os acordos de pagamento que a Câmara estaria a pagar de cerca de 1.000.000,00€, a que se referia o processo judicial da Farrobo contra a sociedade em que a Câmara era arguida, por 1.134.000,00€ e porque é que no orçamento estavam constituídas provisões para um processo judicial sobre a Porto Santo Verde, de uma dívida deixada à Câmara de 900.000,00€, disse que importava perceber esses pontos, porque no final poderia tudo acabar com os impostos novamente no máximo. Disse não estar a analisar a votação dos Vereadores, mas que gostava de perceber se o vereador tinha a noção do esforço financeiro do Município para a contratação de 22 funcionários e o que isso implicava no orçamento. Se não existissem as alterações orçamentais, não se conseguiria implementar uma única medida, daquilo a que se propunha implementar, e votar contra um orçamento que contempla a contratação de 22 pessoas e depois votar favoravelmente no mapa de pessoal, não passava de uma mera ação política, e tinha a certeza que poucos

fizeram as contas da diferença que era preciso para contratar e o que era preciso guardar nas contas da Câmara para poder ter as pessoas a trabalhar.

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que quando o Partido Socialista se candidatou ao projeto, não usou expedientes de palmeiras, nem do passado, mas sim com um projeto focado nos 4 anos de governação, e fora o único partido que não entrou em demagogias, relativamente ao que acontecia no passado. Disse que quando discutiu o tema do mapa de pessoal, era para chamar à atenção, que cada vez que existia uma contratação pública, existia o acompanhamento de uma contratação privada, e a referência que fez foi ao Governo Regional e não ao Município, porque se iriam contratar 22 novos funcionários, por exemplo a abertura de um lugar para direito, com a contratação dessa pessoa, iriam deixar de ter a necessidade de contratar um advogado externo. Ainda falando em ação política, recordou que o Senhor Presidente na sua candidatura disse que todos os seus compromissos e propostas iriam ser integralmente cumpridos, e isso é que era ter ação política. Votar favoravelmente no mapa de pessoal, não era por mero aproveitamento político, e já o fizera em votações anteriores, e o Senhor Presidente nunca fizera referência a tal.

Sobre a palmeira, disse que o Senhor Presidente referira várias vezes que iria esclarecer esse assunto, e se o Senhor Presidente o fez, não se apercebeu, porque ainda não fizera esse esclarecimento, e era bom que o fizesse.

Disse que embora militante do Partido Socialista, não se revê em todas as decisões de anteriores autarcas, tal como o Senhor Presidente nem sempre concordou com a forma de governação do seu partido, tendo inclusive deixado de ser militante. Que quando vão para a política, têm de conhecer a população e ir gerindo conforme se apresentam à população.

Continuou dizendo que a aprovação do mapa de pessoal era tudo menos ação política por parte do Partido Socialista.

Livro	Folhas

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que a forma como respondeu, tem a ver com a forma de como o Vereador faz as suas intervenções, e não chega à reunião a dizer que o PSD/CDS apresenta uma proposta, mas sim o executivo da Câmara apresenta uma proposta, mas que sempre que o Vereador fala, diz o Partido Socialista apresenta uma proposta, e foi o Vereador que mencionou o mandato do ex-Presidente "Zeca", para dar um exemplo.

O Vereador respondeu que foi para dar um exemplo, não estava a dizer se era bom ou mau.

O Senhor Presidente continuou dizendo que o Vereador se referiu à equipa, e que esta iria assumir a responsabilidade que iria cumprir com todos os compromissos. Disse que compromissos era o que estava descrito no projeto eleitoral que apresentam às pessoas no porta-a-porta.

O Vereador respondeu que o que estava descrito era "(...) cumprir integralmente com todas as medidas (...)".

Ao qual o Senhor Presidente respondeu, que eram as que estavam descritas. Se o Vereador o viu dizer que a requalificação do Ribeiro Cochino ou do Parque da Fonte do Tanque estava no programa, não se recordava que estivesse lá. Era mais do que aquilo que estava programado, mas era um assunto que iriam discutir futuramente quando fizessem os debates.

Continuou dizendo que o Vereador não respondeu às questões que colocou, como qual seria o valor necessário à contratação dos 22 novos colaboradores. Sobre a palmeira, se o Vereador olhasse para o mapa de processos judiciais, quando estão a decorrer e escrutinadas como eram as atas da Câmara, não se iria pronunciar, porque corria o risco de prejudicar o Município.

Ainda sobre contratar empresas privadas, após contratação de novos colaboradores, questionou quando é que existiu que algo tivesse acontecido no Município, o que tentava fazer era colmatar essas faltas com as pessoas que fazem

programas ocupacionais. Disse que o Vereador fizera referência à contratação de uma pessoa da área de Direito, e questionou onde fora buscar essa referência, porque não existe essa menção no mapa de pessoal. _____

O Vereador respondeu que fizera mal a interpretação, e que não fez críticas. __

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) "ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DAS TABELAS DO REGULAMENTO DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E TARIFAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO_____

Considerando que:_____

1. O artigo 5° do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo estabelece uma atualização dos valores das taxas em sede de elaboração e aprovação do orçamento anual, em função aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pela Direção Regional de Estatística da Madeira - variação média dos últimos 12 meses - relativo ao mês de Novembro._____

2. Nestes termos, a variação a aplicar em 2025, será um aumento de 5,33% face aos valores em vigor. _____

3. Estabelece ainda o n.° 2 do artigo 5.° do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo que os valores resultantes da atualização efetuada nos termos do número anterior serão arredondados, por excesso, para a dezena de cêntimo imediatamente superior._____

4. A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de Edital, a afixar no Edifício de Serviços Públicos e no sítio do Município._____

5. Face ao disposto, remete-se junto da presente proposta o Anexo I - Tabela de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, atualizada nos termos do disposto na presente informação, com o objetivo de entrar em vigor em

Livro	Folhas

janeiro de 2025. _____

Propõe-se: _____

Que nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, a atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Licenças do Município do Porto Santo (Anexo I)."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) "ISENÇÃO DE TAXAS DE CREMAÇÃO, RELATIVAS À EXUMAÇÃO DE CORPOS INUMADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA - GAVETAS CAMARÁRIAS DO ANO DE 2007 e 2008 _____

Considerando que, _____

Se verificou que o número de Gavetas Camarárias disponíveis é reduzido, tendo decidido a Câmara Municipal proceder à exumação em algumas delas, tendo começado pelos registos mais antigos, tendo já levado a cabo a exumação das gavetas referentes aos anos de 2002 a 2006. _____

Que pese embora o processo iniciado, ainda assim o número de gavetas disponíveis continua a não ser em número que permita uma margem de segurança, até porque algumas gavetas tiveram de ser novamente encerradas; ___

Que para o ano de 2025 será publicado um aviso com o seguinte teor, à semelhança dos anos anteriores, informando que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Santa Catarina, se informam os munícipes que se irá proceder à exumação dos corpos inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina - Gavetas camarárias do ano de 2007 e 2008._____

Que a taxa de cremação de ossadas é presentemente de € 410,80, o que, cremos, tem vindo a determinar que os familiares não comuniquem o destino a

dar aos restos mortais a exumar.

Mas que, em última análise, este será o destino dado pelo Município aos restos mortais cujos familiares não o indiquem, pelo que na prática o que se pretende é isentar uma taxa, que tem por base um custo em que o município irá efetivamente incorrer, mesmo que os familiares não o requeiram, nem se pronunciem.

Ainda que efetivamente o destino "cremação" é o que se afigura mais adequado, atendendo às dimensões e capacidade do cemitério.

Que a isenção pretendida será apenas de aplicar às exumações que visem a libertação de gavetas.

Considerando, no entanto,

Que nos termos do Artigo 8.º do Regulamento de taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo e sua Fundamentação Económico-Financeira:

"O Município, por deliberação camarária, pode conceder isenções, parciais ou totais, de qualquer taxa prevista no presente Regulamento e Tabelas, em função da relevância da atividade específica desenvolvida pelo sujeito passivo, que delas beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município vise promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, nomeadamente nas de natureza cultural e de combate à exclusão social e económica."

De onde se depreende que a isenção pretendida não encontra enquadramento no referido preceito.

Considerando igualmente que,

A competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções é da Assembleia Municipal, conforme resulta do artigo 25° nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Livro	Folhas

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Aprovar a Isenção da Taxa de Cremação dos Corpos Inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina - gavetas camarárias dos anos de 2007 e 2008 (relativamente a exumações promovidas pelo município), com base nos fundamentos constantes da presente proposta; _____

2- Nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) "PLANO DE FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO PARA O ANO DE 2025

Considerando que: _____

Os recursos humanos são o ativo mais precioso de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas, sendo que o Município pretende reforçar o papel da formação profissional como instrumento estratégico de modernização e transformação das administrações públicas. _____

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o Regime de Formação Profissional na Administração Pública e o Decreto Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro que adapta o regime de formação profissional à Administração Local prevê os seguintes objetivos: _____

a) Capacitar os órgãos e serviços da Administração Pública, através da qualificação dos seus trabalhadores e dirigentes, para responder às exigências decorrentes das suas respetivas missões, atribuições e competências;_____

b) Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e

críticas, propiciadoras de comportamentos e atitudes ajustados aos necessários processos de modernização administrativa;

c) Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços a prestar aos cidadãos e às empresas;

d) Promover a capacitação humana para a governação digital;

e) Assegurar a qualificação profissional dos trabalhadores e dirigentes e melhorar o seu desempenho, segundo referenciais de competências;

f) Contribuir para o reforço da qualificação profissional, garantindo, sempre que necessário, a dupla certificação;

g) Dinamizar uma cultura de gestão do conhecimento organizacional, que incentive e valorize a produção, a difusão e a utilização do conhecimento.

Assim proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Formação em anexo, para o ano de 2025, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 12.° do Decreto-Lei n.° 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o Regime de Formação Profissional na Administração Pública, devendo o mesmo ser publicado na página do município, devendo o mesmo ser atualizado em função das formações que venham a ser agendadas."

Na discussão a este ponto interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que existiu a inclusão no orçamento para 2025, de um valor de 4000€, mas no documento enviado o valor era de 450€, questionou a diferença de valores. Continuou dizendo que tendo em conta que foram cerca de 16 colaboradores que fizeram formações, quantas pessoas o Município iria abranger com o valor de 4000€ para formações, sendo que neste valor estariam incluídas deslocações e estadias, e no presente ano foram gastos cerca de 800€, no seu entender, se contabilizar os custos com deslocações e estadias para 16 pessoas, o Município estaria a investir pouco em formação, em relação ao número total de funcionários.

Interveio a Dra. Ana Bela Santos, dizendo que como responsável pela parte

Livro	Folhas

operacional de Recursos Humanos, que se tornava difícil aplicar um plano de formação para o Porto Santo, porque não existia número suficiente de colaboradores de determinada área para poder formar um grupo e trazer um formador ao Porto Santo para fazer essas formações. O Município opta por fazer algumas formações da AMRAM, que são gratuitas e os custos associados são refletidos em ajudas de custo, viagens e estadias, caso seja necessário pernoitar. Uma vez que no próximo ano, o quadro de pessoal irá aumentar, poderá ser possível criar grupos. Disse que gostariam de apostar em formação "in house", com noções básicas do Código do Procedimento Administrativo e existiam colegas com CAP que poderiam lecionar. Informou que muitos colaboradores fizeram autoformação, que não se refletia no valor gasto, que posteriormente entregavam os diplomas de formação, para o processo individual e também faziam parte do balanço social da Divisão. Disse ainda que a maior percentagem de trabalhadores eram Assistentes Operacionais, e muitos já tiveram formação em Higiene e Segurança no Trabalho, Direitos e Deveres, e as formações acabavam por ser repetitivas para estes ativos. _____

Interveio o Senhor Presidente dizendo que existia um processo formativo da Associação de Municípios da Madeira, do qual já participaram diversos colaboradores. Foi dada formação a Assistentes Operacionais, em Higiene e Segurança no Trabalho e Manuseamento de máquinas de grande porte, que só foi possível fazer no Porto Santo, porque contatou com empresas locais e conseguiu formar um grupo de pessoas, entre colaboradores do Município e colaboradores de outras empresas, para essas formações. Disse que não faria sentido o Município ter um plano de formação exaustivo antes da contratação dos novos colaboradores e informou que existia um fundo comunitário para a área de formação, ao qual poderiam recorrer de forma a fazer um plano de formação para todas as áreas do Município. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E O CLUBE AUTOMOBILÍSTICO 100 À HORA_____

Considerando que:_____

O Município de Porto Santo irá receber no ano de 2024, o Rali Porto Santo, uma modalidade de muito sucesso na ilha e que vem realizar o desejo de muitos concorrentes e adeptos, que há muito ansiavam o regresso da modalidade ao Porto Santo. _____

O Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira foi fundado a 4 de abril de 1977 e tem desde então sido uma instituição bastante importante na promoção do desporto motorizado no arquipélago da Madeira. _____

Esta coletividade, uma das mais antigas em atividade, em modalidades como os ralis, provas de montanha e karting, é também uma das mais ativas regionalmente e é há muitas décadas um dos pilares do desporto automóvel madeirense. _____

Considerando ainda que, _____

É do interesse do Município do Porto Santo fazer parte de uma competição que pode encaixar na diminuição da sazonalidade da ilha, adaptando a data de início criando assim um momento de mais valia._____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;_____

Nos objetivos traçados por esta edilidade prevê-se que, no quadro da

Livro	Folhas

responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de contratos programa, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito às formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município e aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Clube Automobilístico 100 à Hora e o Município do Porto Santo, no âmbito do Rali Porto Santo 2024, a realizar no Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo contrato; _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €60.000,00 (sessenta mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 956/2024;" _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando se o valor inicialmente previsto era o mesmo que era apresentado presentemente.

O Senhor Presidente respondeu que não seria possível fazer a prova sem o apoio

da empresa Porto Santo Line, devido ao avultado custo para transporte das viaturas e restante logística. Do valor que estava orçamentado inicialmente não constava o orçamento da Porto Santo Line, que fora dado por último, valor esse que não corresponde ao valor real, porque senão tornava-se incomportável fazer a prova.

Interveio o Vereador Miguel Brito questionando se o protocolo envolvia contratação de meios de segurança como bombeiros e polícia.

O Senhor Presidente respondeu que estava tudo incluído. Disse que os protocolos são feitos o mais aproximado da realidade, porque podem sempre existir situações de pequenas alterações, e no Caderno de Encargos também estaria tudo descrito.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

O Vereador Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta:

"MERCADINHO DE NATAL: PARTICIPAÇÕES

Considerando que,

Considerando que na sequência da aprovação do Regulamento de Feiras Municipais, no passado dia 22 de fevereiro foi publicado o Edital n.º 22 (nos sítios de estilo e no site do município, onde se tornou público que o Município do Porto Santo irá promover pela organização de Feiras de comércio a retalho não sedentário, no centro da Cidade, de acordo com o mapa em anexo ao mesmo Edital, no seguinte períodos:

(...)

Mercado de Natal - de 13 a 15 de dezembro.

Que do referido procedimento de graduação ficaram desde logo aprovados os requerentes da listagem em anexo, numerados de 1 a 10;

Livro	Folhas

Considerando no entanto que, _____

a Câmara deliberou que relativamente ao mercado de Natal poderia vir a incluir mais pessoas com vista a aumentar a dimensão do mercado e interesse no mesmo, sendo que notificou os candidatos que não ficam graduados no âmbito do supra dito concurso que teriam preferência._____

Ainda, que é intenção do Município realizar o mercado em outras datas, nomeadamente: _____

- 13 e 14 e 20 e 21 de dezembro de 2024 _____

Considerando por fim que deram ainda entrada os seguintes 9 Pedidos de autorização para e licença para venda de bijutarias e outros artigos no Mercadinho de Natal, constantes do processo interno n. 1121/2024:_____

1 - Entrada nº 7778/2024 de 30/09/2024_____

- Beatriz Oliveira Brazão - T-shirts personalizadas e outros artigos natalícios ___

2 - Entrada nº 8194/2024 de 11/10/2024_____

- Graziela Maria Pereira Velosa Rodrigues - Bijutarias_____

3 - Entrada nº 8316/2024 de 16/10/2024_____

- Cecília Maria Drumond - Bijutarias_____

4 - Entrada nº 8418/2024 de 21/10/2024_____

- Maria Melim Rodrigues - Doces _____

5 - Entrada nº 8922/2024 de 06/11/2024_____

- Duilia Graziano - quadros e objetos feitos com material reutilizado_____

6 - Entrada nº 9205/2024 de 12/11/2024_____

- Maria Luísa Freitas Spinola - aguarelas, Pinturas e Postais _____

7 - Entrada nº 9434/2024 de 15/11/2024_____

Sandra Manuela Perestrelo Franco - Broas, doces e licores_____

8 - Entrada nº 9568/2024 de 19/11/2024_____

Andreia Patrícia Jesus Pereira Dias - Artesanato _____

9 - Entrada nº 2551/2024 de 25/03/2024

Egídio Xavier Cabral Melim - Artesanato

E ainda os seguintes pedidos de autorização para e licença para venda de comes e bebes e flores no Mercadinho de Natal - Comes e Bebes:

1 - Entrada nº 8930/2024 de 06/11/2024

- Gracinda Natália Velosa - Comes e Bebes

2 - Entrada nº 9286/2024 de 13/11/2024

- Alberto Filipe Vieira Carmo

Drumond & Carmo, Lda - Boutique da Poncha - Bebidas

3 - Entrada nº 9447/2024 de 15/11/2024

- Daniel Flávio Sousa Fernandes - Comes e bebes

E para venda de Flores:

4 - Entrada nº 9427/2024 de 15/11/2024

- Florista A Giesta Uni. Lda. (Teresa da Conceição Drumond Leão) - Flores

Assim proponho que a Câmara delibere:

1 - Convidar os participantes que ficaram graduados no âmbito das Feiras Municipais, para participar nas duas datas previstas para o mercado de Natal de 2024;

2 - Convidar os que tendo concorrido ficam excluídos da lista de graduação;

3 - Autorizar os restantes pedidos supra enunciados, que deverão usar as barracas ao dispor do município, até ao número que o mesmo dispõe e atribuída por ordem de entrada do pedido, sendo que os restantes deverão usar banca própria.

4 - Todos os requerentes que participarem no mercado de natal (incluído os graduados e os ora aprovados) deverão promover pelo pagamento das competentes taxas até ao dia 10 de dezembro de 2024."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os

Livro	Folhas

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS:_____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Grupo da Sopa da Esperança (entrada n.º 8543/2024), solicitando Ocupação de Domínio Público do Largo das Palmeiras, para a realização do evento Sopa da Esperança, no dia 7 de dezembro;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Grupo da Sopa da Esperança (entrada n.º 8543/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o evento Sopa da Esperança, no dia 7 de dezembro, até às 02h00; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Grupo da Sopa da Esperança (entrada n.º 8543/2024), solicitando isenção de taxas camarárias para o evento Sopa da Esperança, no dia 7 de dezembro;_____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Vila Baleira Porto Santo, S.A. (entrada n.º 9241/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para Festa de Casamento no espaço multiusos do Hotel Vila Baleira com música ambiente e DJ, dia 30 de novembro das 22h00 às 04h00 do dia 1 de dezembro; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando a razão do presente pedido ser até às 04h00, quando por norma, o requerente faz

o pedido até às 02h00. _____

O Senhor Presidente respondeu que a questão teria de ser colocada ao requerente. Caso o evento fosse realizado no bar da praia do hotel, a deliberação seria diferente, mas como o evento era no espaço do hotel, nunca se opuseram por ser no espaço do hotel, e caso existam reclamações, o hotel era responsável. _

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Mar Dourado Atividades Marítimo Turísticas, Lda. (entrada n.° 9409/2024), solicitando autorização e licença para colocação de quiosque para venda de bilhetes para passeios turísticos na Avenida Manuel Gregório Pestana Júnior, de 1 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pé na Água, Lda. (entrada n.° 9816/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para jantar de Natal do Grupo Vila Baleira, com animação com DJ, dia 10 de dezembro das 22h00 às 02h00 do dia 11 de dezembro no restaurante Pé na Água; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Élvio Drumond (entrada n.° 9952/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca com esplanada, para snack-bar na Estrada do Parque Industrial de 1 de janeiro a 31 de

Livro	Folhas

dezembro de 2025;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito.

RATIFICAÇÕES:

1) Ratificar o despacho do Senhor Vereador, Artur Ferreira, que autorizou a despesa para a aquisição de troféus para o torneio de padel "Novembro Azul" que se realizou de 19 a 23 de novembro;

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) Ratificar o despacho do Presidente em exercício, Artur Ferreira, datado de 18 de novembro de 2024, que aprovou as normas do Concurso de Natal "Presépios da nossa Reserva da Biosfera":

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

3) Ratificar o despacho do vereador Artur Ferreira, que determinou o licenciamento da prova desportiva Rali Porto Santo 2024, condicionado à entrega do parecer da PSP e do seguro de prova;

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

INFORMAÇÕES:

Informação à Câmara Municipal sobre a Homologação da Verificação Interna da Conta de Gerência n.º 118/2022 (Proc. n.º 59/2024 - VIC).

A Câmara foi informada com entrega aos seus membros, de cópia da notificação

da referida homologação.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Interveio a munícipe Micaela Pitta, informando que a palmeira da Villa Pita fora abatida no dia 23 de novembro, embora não o fizesse de ânimo leve, devido ao seu valor emocional, foi um mal necessário para impedir a propagação da praga do escaravelho e também evitar causar danos, tanto na sua propriedade, como nas propriedades vizinhas. Mencionou o custo elevado do corte, porque preferia gastar o valor na aquisição de uma nova palmeira, ao invés da palmeira que irá ser queimada, e informou que já teria adquirido um novo exemplar. Disse que enviou um artigo para diversas entidades, sobre a forma de erradicar o escaravelho, e no seu entender nem o Governo Regional, nem o Governo da República tomaram medidas para que se erradicasse a praga e relembrou o esforço que foi feito ao longo de vários anos para reflorestar a ilha e a importância da preservação da flora da ilha. Questionou porque não recorreram a apoio da União Europeia. Disse ter algumas economias das quais pôde prescindir para pagar o serviço de corte e questionou sobre quem não teria essa possibilidade, como iria fazer. Continuou dizendo que, assim que soube da existência da praga, procurou apoio e informação sobre como proceder, e disse estranhar nunca ter sido contactada para abater a palmeira, e acabou por o fazer, sem alguma vez a contactarem, por estar ciente do perigo que apresentava e referiu diversos locais, onde se encontravam várias palmeiras por abater. Agradeceu o empréstimo de barreiras, que colocou enquanto era feito o abate para proteção dos transeuntes. Mencionou também a proliferação de patos na ribeira da cidade, e os riscos que acarretam como, mau cheiro, aumento de mosquitos e contaminação da água do mar. Referiu ainda a fraca iluminação de natal.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que não concordava, quando a munícipe disse que não fizeram nada, referiu que a palmeira tem uma imagem muito forte

Livro	Folhas

no Porto Santo, mas que era um problema que já existia na ilha da Madeira há muito tempo e não teve o impacto que estava a ter no Porto Santo, em parte pelo grande número de árvores existentes. Disse ter lido a informação que a munícipe enviara e procurou se informar mais. Não era fácil pedir apoios à Comunidade Europeia, somente se fosse considerado uma calamidade, disse ser necessário agir e não poderiam estar à espera. Em termos de Proteção Civil, irão ser tomadas medidas que não iriam agradar a muitas pessoas. _____

A munícipe mencionou o custo avultado da retirada de palmeiras. _____

O Senhor Presidente relembrou uma conversa anterior com a munícipe, e em como face à urgência da situação deu alguns contatos de empresas à munícipe, e solicitou que a munícipe partilhasse a sua experiência. _____

A munícipe respondeu que os preços variavam entre os 1500€ e os 6000€, contratou uma empresa do Funchal, com o apoio de uma grua, devido à dimensão da palmeira, demonstrou a sua insatisfação, porque seria mais fácil contratar uma empresa local, em vez de uma empresa da Madeira, e teve que tomar essa opção porque não existia uma tabela de preços, e os valores eram dados conforme a "cara do freguês". Questionou porque o Senhor Presidente não arranjou uma empresa para servir os particulares, e cada um pagava conforme o número de palmeiras que tinha. _____

O Senhor Presidente respondeu que não o podia fazer, pois seria acusado de beneficiar uma empresa. Disse que no momento, existiam 4 empresas no Porto Santo que podiam prestar esse serviço, e não pode interferir na forma como o mercado funciona. _____

A munícipe questionou quando iria entrar em vigor a Taxa Turística, pois ainda não fora contatada. _____

O Senhor Presidente respondeu que, embora tenham aparecido muitas dificuldades, a Taxa Turística iria entrar em vigor dia 1 de janeiro, e antes dessa

data fariam os esclarecimentos necessários.

A munícipe questionou como iriam proceder com os alojamentos ilegais.

O Senhor Presidente respondeu, que não se recordava de um aumento tão grande nos registos de alojamentos locais, como nos últimos 3 anos, que era o caminho a seguir, e também para os clientes era mais seguro optar por alojamentos certificados.

A munícipe referiu que por 15€ qualquer pessoa poderia ter uma placa de Alojamento Local, mas na maioria faltava o n.º da licença do Turismo de Portugal, e só assim saberiam se estava legalizado ou não. Terminou desejando um feliz natal a todos.

Interveio o munícipe Hugo Nóbrega, dizendo que tem acompanhado o percurso do executivo, e os esforços para a melhoria das condições da ilha. Questionou acerca dos horários noturnos, se existiu alguma alteração, pois era do seu conhecimento, que cada estabelecimento teria uma exceção por ano, para ter Licença de Ruído mais alargada, e não era isso que verificava, e se iria compensar quem estava realmente legalizado para praticar a Licença de Ruído alargada. Mencionou a falta do navio durante o mês de janeiro, e estranhou ninguém ter referido esse assunto, questionou se iriam existir mais voos.

O Senhor Presidente solicitou ao munícipe que desse alguns exemplos.

O munícipe respondeu que durante 2 anos, solicitou Licença Especial de Ruído para a Roulotte Mendonça's, a qual foi cedida, mas que seria somente uma vez por ano. Questionou acerca do estabelecimento Pé na Água, se realmente era um restaurante.

O Senhor Presidente respondeu que não era só restaurante.

O munícipe questionou se também era espaço de dança.

O Senhor Presidente respondeu negativamente, mas que existia diferença entre espaço de dança e colocação de DJ. As Licenças de Ruído, no restaurante Pé na

Livro	Folhas

Água, foram dadas às entidades que escolheram aquele local, para fazer os seus eventos privados. Informou que o Município dava em alturas específicas do ano, alargamento de horário aos outros estabelecimentos, e tem mantido as coisas claras, e deu o exemplo de como anteriormente o mesmo tipo de estabelecimentos tinham horários diferentes, e no presente mandato, até o ano de 2024, não existia a exceção, e as Licenças Especiais de Ruído eram só até à meia noite. Informou que existiam espaços que estavam em processo de legalização para poderem ter pista de dança. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, doze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____